

## DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL EDITORIAL<sup>1</sup> PELAS ATIVIDADES DE EMPACOTAMENTO

De forma a atender ao disposto no artigo 10-C, inciso I da Instrução Normativa ANCINE nº 91/2010, a empresa **(razão social/denominação do agente econômico)**, inscrita no CNPJ sob o nº **(número do CNPJ)**, registrada na ANCINE sob nº **(número de registro ANCINE, se houver)**, neste ato representada por **(nome completo, RG, CPF e função do representante legal)**, declara que a responsabilidade editorial pela atividade de empacotamento é exercida por **(nome completo, CPF e nacionalidade do responsável editorial – Lembrete: indicar se brasileiro nato ou naturalizado; se for naturalizado, informar desde quando)**.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responsabilidade civil e penal, conforme art. 299<sup>2</sup>, do Código Penal Brasileiro.

(Cidade, data)

**Razão social/denominação do agente econômico**

**Nome completo e CPF do representante**

---

<sup>1</sup> Responsável editorial pela atividade de empacotamento é a pessoa natural que exerça controle efetivo e em última instância sobre a seleção e organização de canais de programação em pacotes, bem como da seleção de canais à la carte ou de canais pay-per-view, a serem distribuídos para o assinante diretamente ou através de terceiros.

<sup>2</sup> Código Penal Brasileiro, art. 299 – Falsidade ideológica: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.